



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 040/2018.**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor III.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, o **JUAREZ GEACOPELLO CAVASSA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor III, DGA - 10, Matrícula 5166, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de dezembro de 2017.

Ladário-MS, 10 de Janeiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal